



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 60/2019

AUTOR: Vereador Ivo Pedro da Silva

Indica a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo – Prefeito, com cópia à Senhora Marilza Gallan Flor - Secretária Adjunta de Educação e ao Senhor José Adriano de Souza - Secretário Adjunta de Cultura, a necessidade e oportunidade que seja tomado todas as providências legais (realização concurso público entre compositores) para que Juína tenha o seu Hino Municipal já com previsão legal - Lei nº 057/1986, que dispõe da apresentação dos símbolos municipais: Brasão, Bandeira e Hino Municipal.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo – Prefeito, com cópia à Senhora Marilza Gallan Flor - Secretária Adjunta de Educação e ao Senhor José Adriano de Souza - Secretário Adjunta de Cultura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos o trabalho realizado em prol da cultura, história e memória, é fundamental e oportuno construir um hino, que a letra retrate o espírito cívico e de amor ao município reafirmando através deste a importância da preservação das suas tradições, suas culturas, belezas naturais, seu povo, sua origem, economia e projeção futura do município.

Importante que a composição revele e exalte a expressão mais forte e viva dos aspectos históricos e culturais do Município. Deverá ser efetuada a partir da referência geohistórica do município, atendo-se no poema às citações sobre a trajetória histórica, com enfoque as origens, fauna, flora, solo, produtividade, aspectos econômicos e sociais do município, observando-se que não haja promoção de individualidades e particularidades não expressivas nessa história, não contendo a letra gírias ou expressões temporárias.

Intuito desta indicação é que o Hino Municipal seja mais uma ferramenta construção da memória da cidade Juína, que conte com o valor da natureza e de sua gente.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Estaremos utilizando a memória como um dos nossos principais conceitos de análise, fazendo uma reflexão sobre a memória viva e vivida que permanece no tempo, renovando-se. Desta forma, este trabalho aborda esse conceito na perspectiva de Halbwachs, que comprehende a memória como “a possibilidade de recolocação das situações escondidas que habitam na sociedade profunda, na sensibilidade” (HALBWACHS, 1990, p.67-68)

Juína, esta próxima de completar 37 anos de Emancipação Política Administrativa, sabemos que devido o tempo que demanda todo processo para regulamentação do Hino Municipal este ano não seria possível. A intenção ressalta no completar 38 anos, um dos presentes que a cidade obtenha e oferte seja por meio da musica, dos acordes, da harmonia, da retomada da história, da ativação da memória e do canto assistindo a bandeira municipal tremulando.

Assim posto pede apoio na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 28 de março de 2019.

IVO PEDRO DA SILVA
Vereador autor

APOIADORES:



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 60/2019

AUTOR: Vereador Ivo Pedro da Silva

Indica a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo – Prefeito, com cópia à Senhora Marilza Gallan Flor - Secretária Adjunta de Educação e ao Senhor José Adriano de Souza - Secretário Adjunta de Cultura, a necessidade e oportunidade que seja tomado todas as providências legais (realização concurso público entre compositores) para que Juína tenha o seu Hino Municipal já com previsão legal - Lei nº 057/1986, que dispõe da apresentação dos símbolos municipais: Brasão, Bandeira e Hino Municipal.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo – Prefeito, com cópia à Senhora Marilza Gallan Flor - Secretária Adjunta de Educação e ao Senhor José Adriano de Souza - Secretário Adjunta de Cultura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos o trabalho realizado em prol da cultura, história e memória, é fundamental e oportuno construir um hino, que a letra retrate o espírito cívico e de amor ao município reafirmando através deste a importância da preservação das suas tradições, suas culturas, belezas naturais, seu povo, sua origem, economia e projeção futura do município.

Importante que a composição revele e exalte a expressão mais forte e viva dos aspectos históricos e culturais do Município. Deverá ser efetuada a partir da referência geohistórica do município, atendo-se no poema às citações sobre a trajetória histórica, com enfoque as origens, fauna, flora, solo, produtividade, aspectos econômicos e sociais do município, observando-se que não haja promoção de individualidades e particularidades não expressivas nessa história, não contendo a letra gírias ou expressões temporárias.

Intuito desta indicação é que o Hino Municipal seja mais uma ferramenta construção da memória da cidade Juína, que conte com o valor da natureza e de sua gente.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Estaremos utilizando a memória como um dos nossos principais conceitos de análise, fazendo uma reflexão sobre a memória viva e vivida que permanece no tempo, renovando-se. Desta forma, este trabalho aborda esse conceito na perspectiva de Halbwachs, que comprehende a memória como “a possibilidade de recolocação das situações escondidas que habitam na sociedade profunda, na sensibilidade” (HALBWACHS, 1990, p.67-68)

Juína, esta próxima de completar 37 anos de Emancipação Política Administrativa, sabemos que devido o tempo que demanda todo processo para regulamentação do Hino Municipal este ano não seria possível. A intenção ressalta no completar 38 anos, um dos presentes que a cidade obtenha e oferte seja por meio da musica, dos acordes, da harmonia, da retomada da história, da ativação da memória e do canto assistindo a bandeira municipal tremulando.

Assim posto pede apoio na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 28 de março de 2019.

IVO PEDRO DA SILVA
Vereador autor

APOIADORES:



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 60/2019

AUTOR: Vereador Ivo Pedro da Silva

Indica a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo – Prefeito, com cópia à Senhora Marilza Gallan Flor - Secretária Adjunta de Educação e ao Senhor José Adriano de Souza - Secretário Adjunta de Cultura, a necessidade e oportunidade que seja tomado todas as providências legais (realização concurso público entre compositores) para que Juína tenha o seu Hino Municipal já com previsão legal - Lei nº 057/1986, que dispõe da apresentação dos símbolos municipais: Brasão, Bandeira e Hino Municipal.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo – Prefeito, com cópia à Senhora Marilza Gallan Flor - Secretária Adjunta de Educação e ao Senhor José Adriano de Souza - Secretário Adjunta de Cultura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos o trabalho realizado em prol da cultura, história e memória, é fundamental e oportuno construir um hino, que a letra retrate o espírito cívico e de amor ao município reafirmando através deste a importância da preservação das suas tradições, suas culturas, belezas naturais, seu povo, sua origem, economia e projeção futura do município.

Importante que a composição revele e exalte a expressão mais forte e viva dos aspectos históricos e culturais do Município. Deverá ser efetuada a partir da referência geohistórica do município, atendo-se no poema às citações sobre a trajetória histórica, com enfoque as origens, fauna, flora, solo, produtividade, aspectos econômicos e sociais do município, observando-se que não haja promoção de individualidades e particularidades não expressivas nessa história, não contendo a letra gírias ou expressões temporárias.

Intuito desta indicação é que o Hino Municipal seja mais uma ferramenta construção da memória da cidade Juína, que conte com o valor da natureza e de sua gente.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Estaremos utilizando a memória como um dos nossos principais conceitos de análise, fazendo uma reflexão sobre a memória viva e vivida que permanece no tempo, renovando-se. Desta forma, este trabalho aborda esse conceito na perspectiva de Halbwachs, que comprehende a memória como “a possibilidade de recolocação das situações escondidas que habitam na sociedade profunda, na sensibilidade” (HALBWACHS, 1990, p.67-68)

Juína, esta próxima de completar 37 anos de Emancipação Política Administrativa, sabemos que devido o tempo que demanda todo processo para regulamentação do Hino Municipal este ano não seria possível. A intenção ressalta no completar 38 anos, um dos presentes que a cidade obtenha e oferte seja por meio da musica, dos acordes, da harmonia, da retomada da história, da ativação da memória e do canto assistindo a bandeira municipal tremulando.

Assim posto pede apoio na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 28 de março de 2019.

IVO PEDRO DA SILVA
Vereador autor

APOIADORES:



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br
